



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA N. 38, de 02 de MARÇO de 2016

Altera a Portaria nº 70, de 14/8/2014, que designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Acessibilidade da ESMPU.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V e IX, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 905, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade da ESMPU, designada no art. 1º da Portaria nº 70, de 14/8/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

.....

I – Angélica de Oliveira Dias, matrícula n. 23330-7, Secretária de Administração (SA);

II – Fabiane Elisa Augusta Correa Gurgel, matrícula n. 70276-5, Secretária de Planejamento e Projetos (SEPLAN);

III – Roseliza Aico Nakashima Honda, matrícula n. 70060-6, Secretária de Infraestrutura e Logística Operacional (SEDUC);

IV – Guilherme Marques Amaral de Campos, matrícula n. 70107-6, Secretária de Tecnologia da Informação (STI);

V – Graziane Madureira Baptista, matrícula n. 70105-0, Assessoria de Comunicação (ASCOM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA
Procurador da República
Diretor-Geral da ESMPU